



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** Contratação de médico perito

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Considerando a necessidade de garantir a imparcialidade e a qualidade técnica na análise de questões médicas relevantes para o desfecho de um processo de sindicância em andamento, torna-se imprescindível a contratação de um Médico Perito especializado na área em questão.

A complexidade das questões médicas envolvidas demanda expertise e conhecimento específico para uma avaliação precisa e fundamentada. A contratação de um profissional externo ao quadro interno da instituição assegura a neutralidade e a isenção necessárias para uma análise imparcial e transparente.

Ademais, a contratação por meio de processo licitatório garante a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pela legislação pertinente.

Dessa forma, a realização de processo licitatório para a contratação de Médico Perito se justifica plenamente como meio de garantir a lisura, transparência e qualidade técnica na condução do processo de sindicância, contribuindo para a tomada de decisões embasadas em critérios objetivos e especializados.

Trata-se de Decisão Administrativa da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, solicitando a necessidade de um perito para análise fatos constantes dos autos.

### **DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

A perícia será realizada com data pré agendada no Lar Monsenhor Pedro Cintra, Rua Lauro Melgale, 600 – Jardim Santo Antonio – Borda da Mata – MG

### **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA:**

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21.

### **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.**



Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

### **VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO**

O valor estimado da contratação é de R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais). Ficha 361.

Sandra Mara Benassi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social